



LEI Nº 13 - De 14 de maio de 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada RUA CLEMENTINO DO MONTE a primeira artéria que se venha a abrir, nesta cidade.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de maio de 1948.


João Teixeira de Vasconcelos

PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito.


Clodio Rodrigues de Araújo

Secretário

